



PORTARIA Nº 11.780, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Altera o art. 2º da Portaria nº 11.314, de 23 de outubro de 2019, que institui a Comissão Municipal de Festejos e nomeia seus membros, na forma que estabelece, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 226.431/1998 – vol. 2,

RESOLVO:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.314, de 23 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 2º A Comissão Municipal de Festejos terá a seguinte composição:

- I - Presidente: MARIANGELA SOUZA SECCHI;
- II - Vice-presidente: JUDAS TADEU DE SOUZA;
- III - Tesoureiro: ERENITA RODRIGUES DE SOUZA EMAN;
- IV - Secretários:
 - a) 1º Secretário: DANIELA PAULA BETINI CAVALIERE;
 - b) 2º Secretário: RAFAEL INÁCIO DA SILVA.
- V - Membros:
 - a) LUANA ARAÚJO DE LIMA – Secretaria de Assuntos Jurídicos;
 - b) ELENICE APARECIDA DOS SANTOS – Secretaria de Finanças;
 - c) LEONARDO CARDOSO DE CASTRO – Secretaria de Planejamento Urbano;
 - d) DANIEL ALCARRIA – Secretaria de Esportes e Lazer;
 - e) CAROLINA SOUZA MAIA CORDEIRO – Fundo Social de Solidariedade de Mauá;
 - f) VALENTIM ROBERTO MOSCATELLI – Secretaria de Mobilidade Urbana;
 - g) ROSEVALDO MEDEIROS DA SILVA JUNIOR – Secretaria de Serviços Urbanos;
 - h) JOILSON SANTOS FERREIRA – Secretaria de Administração e Modernização;
 - i) SOLANGE MONTESANTI – Secretaria de Segurança Pública;
 - j) GABRIELA VERA DA ROCHA GABRIEL – Coordenadoria de Comunicação – GP.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.664, de 16 de janeiro de 2023.

Município de Mauá, em 23 de abril de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito